



INSTRUÇÕES (1).

Para os Professores de Grammatica Latina, Grega, Hebraica, e de Rhetorica.

INSTRUÇÃO.

Para os Professores de Grammatica Latina.

§. I. **E**m todo o tempo se tem reconhecido por hum dos meios indispensaveis para se conservarem a união Christãa, e a Sociedade Civil, a boa educação, e ensino da Mocidade. Para se conseguirem pois fins tão nobres, he certamente necessario estabelecer os principios mais accommodados, e que sirvão de base a hum tão recommendavel edificio.

§. II. Que hum destes principios seja a sciencia da Lingua Latina, he ponto averiguado, que não precisa demonstração. Por isso o que ha de importante nesta parte, he descobrir, e prescrever os meios de se adquirir esta sciencia com brevidade; e por hum modo, que sirva de excitar em os que aprendem hum vivo desejo de passarem ás sciencias maiores.

§. III. Pelo que observarão exactamente os Professores desta porção dos bons estudos, o que se determinar nesta Instrucção: A qual não poderão alterar em parte, ou em todo, sem especial faculdade de Sua Magestade.

§. IV. Todos os Homens sabios uniformemente confessão, que deve ser em vulgar o Methodo para aprender os preceitos da Grammatica; pois não ha maior absurdo, que intentar aprender huma Lingua no mesmo idioma, que se ignora. Tambem assentão, que o Methodo deve ser breve, claro, e facil, para não atormentar aos Estudantes com huma multidão de preceitos, que ainda em idades maiores causão confusão. Por esta razão sómente devem usar os Professores do Methodo abreviado feito para uso das Escolas da Congregação do Oratorio, ou da Arte de Grammatica Latina reformada por Antonio Felix Mendes, que tem as referidas circumstancias.

§. V. Os Professores terão indispensavelmente a Minerva de Francisco Sanches, para a ella recorrem, e por ella supprirem na explicação aos Discipulos os preceitos, de que lhes tiver já dado huma summaria idea o Methodo abreviado, porque devem aprender. E quando os Discipulos es-

(1) Confirmadas pelo §. 18 do Alvará de 28 de Junho de 1759.

tiverem mais adiantados, e se lhe conhecer affecto a este género de erudicção; não poderão os Professores obriga-los a ter, nem a usar de outro Methodo, que não seja dos dous, que ficão apontados no §. IV., salvo a dita Minerva de Francisco Sanches, que na opinião dos maiores Homens da Profissão excede a todos, quantos escreverão até agora nesta materia. Poderão porém os Professores ter, e usar da Grammatica de Vossio, Scioppio, Port-Royal, e de todas as mais deste merecimento, para sua instrucção particular, e não para gravar aos Discipulos.

§. VI. Para que os Estudantes vão percebendo com mais facilidade os principios da Grammatica Latina, he util que os Professores lhes vão dando huma noção da Portugueza; advertindo-lhe tudo aquillo; em que tem alguma analogia com a Latina; e especialmente lhes ensinarão a distinguir os Nomes, os Verbos, e as Particulas, porque se podem dar a conhecer os casos.

§. VII. Tanto que os Estudantes estiverem bem estabelecidos nestes rudimentos, e que se tiverem familiarisado bem com elles, tendo-os repetido, e tornado a repetir muitas vezes; devem os Professores applica-los a algum Author facil, claro, e agradável; no qual com vagar, e brandura lhes vão mostrando executados os preceitos, que lhes tem ensinado; dando-lhes razão de tudo; fazendo-lhes applicar as Regras todas, que estudarão, e accrescentando o que lhes parecer accommodado, ao passo que se forem adiantando.

§. VIII. Todos os Doutos recommendão a escolha de livros accommodados para o uso dos Principiantes; e com este fim trabalharão muitos, e se tem composto varios com muita propriedade, e acerto. Entre estes são muito estimadas as Historias selectas de Heuzet, Professor do Collegio de Beauvais. Mas como se não pode confiar em taes obras tanto como nas dos Escriptores antigos, que escreverão na sua propria Lingua; deve preferir a excellente Collecção feita em Pariz no anno de 1752 por Chompré para uso da Mocidade Christã, que logo no primeiro Tomo recebe de hum Author Latino, puro, e catholico, os principios da Historia da Religião em estylo claro, e corrente. Todos os Escriptores, de que se forma a Collecção são bons: E se alguma expressão se acha menos Latina em huns, logo se emenda facilmente pelos que se seguem de melhor idade, e de mais merecimento; porque com esta ordem admiravel foi tecida de proposito esta Collecção. Além disto houve nella cuidado especial de ajuntar tudo aquillo, em que os Principiantes podessem achar praticados os preceitos da Grammatica, que pouco antes tem aprendido. Só pôde notar-se na dita Collecção o ser muito copiosa; porém ella serve para todo o tempo do Estudo da Lingua Latina; e facilmente a podem moderar os Professores.

§. IX. Não pôde obstar ao uso destas Collecções o considerar-se, que por ellas não conseguem os Estudantes huma perfeita noticia da Fabula e da Historia: Por quanto he certo, que tambem a não podem conseguir, ainda quando se lhe pertenda fazer ler alguns Authores inteiros, e seguidamente. Além disto, o que primeiro se pertende he adquirir huma boa copia de termos, e frases da Lingua, e alcançar o modo de se servir della; o que certamente se consegue pelo dito Methodo. Finalmente bastava para authorisar o uso destas Collecções o serem conformes ao que disse Quintiliano: *Non Auctores modo, sed etiam partes operis elégeris*; e muitos Homens dos mais sabios.

§. X. Porém não se entenderão desobrigados os Professores de ter to-

dos os bons Authores da Latinidade das melhores edições; além dos outros Livros, de que logo falaremos.

§. XI. Devem os mesmos Professores ter grande cuidado em costumar os Discipulos a ler clara, e distinctamente, e com tom natural: Advertindo-lhes ainda na Prosa, a quantidade de cada syllaba; no que pela maior parte ha descuido; e além disto dar-lhes as melhores regras da Orthografia: Servindo-se os Discipulos da que compoz o nosso Luiz Antonio Vernei, breve, e exacta: E os Professores terão as obras de Cellario, Dausquio, Aldo Mamecio, Schurzfleischio, ou todos, ou algum delles.

§. XII. Para o uso dos Estudantes se tem escolhido hum Diccionario proporcionado aos seus principios; no qual, sem amontoar authoridades, breve, e summariamente se lhes declarem as significações naturaes, e figuradas, que são mais frequentes nos Authores, que lerem: Reservando o mais, que ha particular neste ponto, para os Professores, que serão obrigados a ter ao menos Faciolati, e Basilio Fabro da Edição de Gesnero, ou outra igualmente correcta. Não consentirão que os Estudantes usem da Prosodia de Bento Pereira, pelo perigo, que ha de se lhes imprimir logo nos primeiros annos a multidão de palavras barbaras, de que está chêa.

§. XIII. Os Poetas se reservarão para o fim, quando já os Estudantes tiverem alguma luz da Lingua, adquirida na traducção da Prosa: Porque nem os Estudantes, que principião, estão em termos de conhecer as bellezas da Poezia; nem he possivel, que possam receber luz dos versos de huma Lingua, de cuja Prosa, ainda solta, corrente, e sem figuras, nada entendem. Porém no tempo competente, conforme a ordem da Collecção, terá o Professor todo o cuidado em lhes fazer ver as differenças entre o Estylo Poetico, e a Prosa; as qualidades dos Versos; e tudo, quanto pertence á sua fórma material.

§. XIV. Como para compôr em Latim he necessario primeiro saber os termos, frases, e propriedades desta Lingua; e isto se não pôde conseguir, senão depois que o Estudante tiver alguma lição dos livros, onde ella está depositada, por serem hum Diccionario vivo, e huma Grammatica, que nos fala: Assentão os Homens mais eruditos, que no principio se devem quasi absolutamente tirar os Themas, que só servem de mortificar aos Principiantes, e inspirar-lhes hum aborrecimento ao estudo; cousa que sobre tudo se deve acautelar, como aconselha Quintiliano nas suas Instituições: *Nam id imprimis cavere oportet, ne studia, qui amare nondum potest, oderit: Et amaritudinem semel perceptam etiam ultra rudes annos reformidet.*

§. XV. Regulando por esta idéa os Professores o tempo, em que devem dar os Themas, principiarão dando os mais facéis; e passarão a outros mais difíceis á proporção: Sendo sempre os assumptos algumas Historias breves, ou Maximas uteis aos bons costumes: Algumas agradaveis pinturas das virtudes, e acções nobres: E outros deste genero, em que haja gosto, e proveito. Podem tirar-se dos Authores Latinos, para depois fazer ver a differença entre estes, e o que elles escreverão, e conhecerem sensivelmente o genio de huma, e outra Lingua. Estes Themas se darão alternadamente hum dia sim, outro não, para que os Estudantes os componhão em casa; e só hum dia na semana farão o Thema na Classe, onde he mais que tudo, util a explicação do Professor, e o exercicio.

§. XVI. Não approvão os Homeus instruidos nesta materia o falar-se Latim nas Classes, pelo perigo, que ha, de cahir em infinitos barbarismos, sem que aliás se tire utilidade alguma do uso de falar. Pelo que não deve haver tal uso perpetuo: Mas poderão os Professores pratica-lo depois que os Estudantes estiverem com bastante conhecimento da Lingua, fazendo para isso prepara-los em casa com algum Dialogo, ou Historia, que hajão de repetir na Classe. Para o que aconselharão, que se sirvão de Terencio, e Plauto, como vão na Collecção, dos Dialogos de Luiz Vives, da Collecção das palavras familiares Portuguezas, e Latinas feita por Antonio Pereira da Congregação do Oratorio, e dos Exercicios da Lingua Latina, e Portugueza ácerca de diversas cousas, ordenados pela mesma Congregação.

§ XVII. Deve desterrar-se das Classes a pratica de fazer tomar versos de cór, confusamente, e sem escolha: Substituindo em seu lugar, para cultivar a memoria dos Estudantes, alguns lugares em Prosa, ou em Verso, nos quaes haja alguma cousa util, e deleitavel, que possa ao mesmo tempo servir-lhes de exercicio, e de instrucção.

§ XVIII. Como o principal cuidado do Professor deve ser nos bons costumes dos Discipulos, e que pratiquem fielmente quanto a verdadeira Religião, que professamos, nos ordena: Devem os Professores instrui-los nos Misterios da Fé, e obriga-los a que se confessem, e recebam o Sacramento da Eucharista infallivelmente em hum dia de cada mez; o qual dia será algum Domingo, ou outro feriado: E lhes persuadirão o respeito, e devoção, com que devem chegar áquelles sacrosantos Actos. Nem se devem esquecer de os dirigir á perfeita santificação dos dias de Missa, e Jejum, que a Igreja tem ordenado; e a evitar jogos, e todas as occasiões, em que podem correr perigo na pureza dos costumes: Lembrando-se de que até hum gentio sem fé não permite a lição dos mais elegantes Escriptores, senão quando os costumes *fuerint in tuto*.

§ XIX. Terão os Professores tambem o cuidado de inspirar aos Discipulos hum grande respeito aos legitimos Superiores, tanto Ecclesiasticos, como Seculares: Dando-lhes suavemente a beber, desde que nelles principiar a raiar a luz da razão, as saudaveis maximas do Direito Divino, e do Direito Natural, que estabelecem a união Christãa, e a Sociedade Civil; e as indispensaveis obrigações do Homem Christão, e do Vassallo, e Cidadão; para cumprir com ellas na presença de Deos, e do seu Rei, e em beneficio commum da sua Pátria: Aproveitando-se para este fim dos exemplos, que forem encontrados nos livros do seu uso, para que desde a idade mais tenra, vão tendo hum conhecimento das suas verdadeiras obrigações.

§ XX. As horas da Classe serão ao menos tres horas de manhã, e outras tantas de tarde. Não terão Sueto mais que nas Quintas feiras, quando não houver dia Santo na semana; porque havendo-o, ou antes, ou depois, não será feriado a Quinta feira. As Férias grandes serão unicamente o mez de Setembro: Pelo Natal oito dias: Toda a Semana Santa: E tambem os tres dias proximos á Quaresma, em que concorre o Jubileo das Quarenta Horas.

§ XXI. Nenhum Professor admittirá na sua Classe algum Estudante, que tenha sahido da Classe de outro Professor, sem que deste apresente Attestação, pela qual conste, que não desmerece o acceitar-se: Aliás será castigado o que tal Estudante receber, ao arbitrio do Director.

§ XXII. Quando algum Estudante merecer castigo mais severo, o Professor o fará saber ao Director para o corrigir, inhabilitando-o para os Estudos, ou pelo modo, que lhe parecer conveniente. Da mesma sorte dará parte ao Director quando tiver algum Estudante inerte, com quem se perca inutilmente o tempo, para que o dito Director o faça despedir: Aconselhando-o que busque emprego proprio da sua condição, e talento: E evitando-se assim, que a Classe perca a sua reputação pela negligencia, ou inercia dos que nella entrarem.

§ XXIII. Succedendo, que o Professor tenha molestia grave, e de mais tempo, dará parte ao Director para lhe nomear Substituto capaz, e habil para supprir a sua falta: De sorte, que por nenhum modo succeda pararem os Estudos.

INSTRUÇÃO.

Para os Professores de Grego, e Hebraico.

§ I. A necessidade, que ha nas Sciencias maiores do estudo da Lingua Grega he innegavel. O Testamento Novo, e muita parte do Velho, he quasi todo em Grego. Os Santos Padres, e os Concilios dos primeiros dez Seculos, são em Grego. Na Grécia tiveram origem as Leis Romanas, e ahi se fizeram muitas Constituições, que andão no Corpo do Direito Civil. Em grego escreverão Hippocrátes, e Galeno. A Filosofia, a Eloquencia, a Poesia, e a Historia, nascêrão na Grecia. E por esta razão os maiores Homens de todas as Faculdades reconhecem a necessidade indispensavel desta Lingua; e recommendão o seu estudo: sem lhes fazer força o termos hoje excellentes traducções, de que possão usar os Professores; que he o argumento, de que se val a ignorancia, para persuadir a pouca utilidade da Lingua Grega: Sem reparar em que essas mesmas Nações, que traduzirão aquelles livros, são as que actualmente estão cultivando com maior cuidado as Classes da referida Lingua, e as que a escrevem, e falam com a maior pureza.

§ II. Sendo tão necessário esta Lingua, não he tão difficultoso o aprende-la, como vulgarmente se imagina: Antes se aprende o que della he necessario, com mais facilidade, e brevidade, que a Lingua Latina, havendo no Professor o cuidado de observar o seguinte.

§. III. Depois que o Professor tiver bem aprefeiçoado o Discipulo em ler clara, e distinctamente o Grego, assim como está escripto: Passará a fazê-lo escrever correctamente, e a fazer-lhe distinguir as figuras diversas tanto das letras, como das syllabas, e das abbreviaturas; porque com este exercicio se facilita o estudo, e se aprende com gosto.

§. IV. Tanto que o Discipulo souber ler sufficientemente, passará o Professor a ensinar-lhe a Grammatica pelo Epitome do Methodo de Port-Royal traduzido em Portuguez, onde tem as regras mais breves, mais claras, e mais solidas, que em outro qualquer. E logo que o tiver instruido nos primeiros elementos de Declinações, e Conjugações, começará a fazê-lo instruir, ou pelo Evangelho de São Lucas, ou pelos Actos dos Apostolos; ou por alguns lugares escolhidos de Heródoto, e de Xenefonte, ou pelos Caracteres de Theofrasto; ou por alguns Dialogos de Luciano;

que se acha bem ordenado na Collecção de Patuza, feita para o uso da Academia Real de Napoles: Sem faltar com tudo em lhes advertir os perccitos da Grammatica, que estudou, e vai estudando.

§. V. Os livros, que devem servir para o uso dos principiantes, não terão mais, que o Original Grego: Porque as Edições, em que se estampa juntamente a Versão Latina, lhes he prejudicial, fazendo, que facilmente se descuidem, encobrando a sua negligencia, e ociosidade, com a Versão Latina, que tem prompta sem' o menor trabalho.

§. VI. Para os Discipulos serve o Diccionario Manual de Screvelio, que he muito breve, e accommodado Porém os Professores terão os Diccionarios mais copiosos, como o de Escapula, o Thesouro de Carlos Estevão; Ubbo Emio, e João Meursio, e os mais quolhes parecerem para a noticia das Antiguidades Gregas. Terão tambem o Methodo grande de Port-Royal, e as melhores Edições de Demosthenes, Xenefonte, Thucidedes, &.

§. VII. Como a utilidade desta Lingua consiste principalmente na lição, e intelligencia dos Authores; não cansarão os Professores aos Discipulos com muitas composições. Porém em seu lugar lhes farão traduzir alguns lugares do Grego em Latim, e em Portuguez; porque deste modo vã ao mesmo tempo adiantando-se no Grego, e exercitando-se no Latim.

§. VIII. Quando os Discipulos estiverem mais adiantados, e quizerem aperfeiçoar-se mais no estudo desta utilissima Lingua, lhes fará o Professor ler Homero, onde lhes fará ver não só tudo, o que a Antiguidade Profana tem de mais polido, e agradavel; mas tambem o melhor modelo de hum grande Poeta, util ainda para a Oratoria, e para a facil intelligencia dos Escriptores Sagrados, pela grande analogia, que com elles tem na simplicidade do estilo.

§. IX. O Professor lerá duas horas da manhã ao menos, e outro tanto de tarde. Destas applicará meia hora cada dia para fazer ler aos Discipulos alguns livros Latinos, como Cicero, Vergilio, ou Tito Livio; obrigando-os a traduzir alguns lugares em Portuguez, e em diverso latim: Ou lhes dará assumptos para compôrem em Latim na Classe, e em Casa. Para que com este exercicio não só conservem a noticia, que já tem desta Lingua mas ainda se adiantem.

§. X. Sendo o estudo da Lingua Hebraica privativamente necessario para as Edições Divinas: E sendo por isso mais proprio dos Professores da Sagrada Theologia: Se não dá nesta Instrucção Methodo para se entender a referida Lingua, por haver Sua Magestade resolutto encarregar algumas Ordens Religiosas do ensino da mesma Lingua: Confiando dos benemeritos Prelados dellas, que promoverão este importante Estudo de sorte, que neste Reino faça o progresso que tem feito nos outros Paizes da Europa.

INSTRUCÇÃO.

Para os Professores de Rhetorica.

§. I Não ha estudo mais util, que o da Rhetorica, e Eloquencia, muito diferente do estudo da Grammatica: Porque esta só ensina a falar, e a ler cor-

rectamente, e com acerto, e a doutrina dos Termos, e das Frazes. A Rhetorica porem ensina a falar bem, suppondo já a sciencia das palavras, dos Termos, e das Frazes: Ordena os pensamentos, a sua distribuição, e ornato: E com isto ensina todos os meios, e artificios para persuadir os animos, e attrahir as vontades. He pois a Rhetorica a Arte mais necessaria no commercio dos Homens, e não só no Pulpito, ou na Advogacia, como vulgarmente se imagina: Nos Discursos familiares; nos Negocios publicos; nas Disputas; em toda a occasião, em que se trata com os Homens, he preciso conciliar-lhes a vontade, e fazer não só que entendão o que se lhes diz; mas que se persuadão do que se lhes diz, e o approvem: Por consequencia, he presisa esta Arte, que o máo Methodo dos Estudos de Letras Humanas tinha reduzido nestes Reinos á intelligencia material dos Tropos, e Figuras, que são ou a sua minima parte, ou a que merece bem pouca consideração.

§. II. Porque o uso material desses Tropos, e dessas Figuras, sem gosto, e sem discernimento, não serve a nenhum dos ditos respeitos, se não de fazer os discursos pueris, pedantescos, e, por ambos estes principois, alheios de hum Homem maduro: Em cuja cunsideração se deve entender, que as Figuras e Tropos, são nos Discursos o mesino, que andames para a construcção dos Edificios. He certo, que sem elles se não pode edificar: Mas he igualmente certo, que os Edificios ficarião torpes, e intoleraveis á vista, se os andames ficassem, ou levantados, ou perceptíveis depois da obra feita.

§. III. Pelo que, instruidos os Estudantes na Latinidade, (e no Grego os que louvavelmente a elle se applicarem) passarão a aprender Rhetorica, que se lhes deve ensinar, não só dando-lhes preceitos; mas explicando-lhes os Authores, e fazendo-os compôr em todo o genero, com observação do uso, que os mesmos Authores fizeram da Rhetorica, e com discernimento, e gosto, na forma acima indicada.

§. IV. Devem-se-lhes dar os preceitos pelo admiravel livro das Instituições de Quintiliano, accommodadas por Rolin para uso das Escolas, governando-se pelas prudentes advertencias, que elle ajuntou no seu Prologo. Usará tambem o Professor para sua particular instrucção da Rhetorica de Aristoteles, das obras Rhetoricas do Cicero, de Longino; dos modernos Vossio, Rolim, Frei Luiz de Granada, e de outros de merecimento; sem obrigar os Estudantes, a que os tenham, e menos a que escrevam, excepto alguma breve, e especial reflexão, que elles não poderão facilmente achar escripta: De sorte, que o objecto dos Professores seja comprehenderem os Discipulos, o que he Rhetorica, para a entenderem, e della se servirem, e não para fazerem Actos grandes nas miudezas desta Arte: Considerando sempre, que he caminho por onde devem passar, e não terino, onde hajão de se estabelecer.

§. V. Dados os ditos preceitos com a maior clareza, e brevidade, que couber no possivel; entrará o Professor na explicação dos Authores. Servir-se-ha das Orações escolhidas de Cicero, para explicar todos os tres generos de escriptura; De Tito Livio, principalmente nos primeiros livros, onde se achão a Origem, e Antiquidades do Povo Romano. Fará observar, e advertir os Estudantes, não só toda a economia dos lugares, que lêem: mas tudo o que poder conduzir para formar sólido gosto: Notando não só as bellezas; mas os defeitos; os bons discursos; as Provas effcazes; os Pensamentos verdadeiros, e nobres; a delicadeza das Figuras; e sobretudo o Artificio da composiçào.

§. VI. Quando o Professor falar da Elocução, deve explicar os diversos Estilos das Cartas, dos Dialogos, da Historia, das obras Didaticas, Panegyricos, Declamações, &c. Para o que lhe servirá de muito o excellente livro de Heinecio, intitulado *Fundamenta styli cultioris*.

§. VII. A Critica, e a Filologia, deve ser hum estudo, que o Professor hade trazer sempre diante dos olhos. Mas na Critica se deve haver de sorte, que inspirando sómente hum justo discernimento em os Discipulos, lhes acautele todo o espirito de contradicção, e maledicencia.

§. VIII. Deve tambem o Professor ter graude cuidado em dar regras sobre o exercicio do Pulpito, por este Ministerio o a que mais alta, e proveitosamente deve servir quanto ha de melhor na Eloquencia: Tambem as dará para a Advocacia, na qual hoje ha tão grande necessidade, e uso desta Arte.

§. IX. Sem deixar a dita explicação, passará o Professor ás Composições. Começará por narrações breves, e claras, tanto em vulgar, como em latim. Depois mandará fazer elogios dos Homens grandes, dando boas, e uteis advertencias sobre os Panegyricos: Discursos em o genero Deliberativo, e ultimamente no genero Judicial. Em todos estes casos será util, que tire os assumptos dos melhores Escriptores Latinos, especialmente de Cicero, modelo excellente em todo o genero de escriptura. E depois fará comparar aos Discipulos as suas Composições com as dos Authores donde forão tiradas, e notar o em que se apartarão delles, ou errando, ou excedendo-os.

§. X. Dará assumptos para sobre elles discorrerem os Discipulos na Classe, fazendo que contendão entre si: Deffendendo hum huma parte, e outro a contraria. Seção porém os assumptos uteis, e agradaveis aos Discipulos, que sobre elles devem discorrer. E seja sempre esta opposição o meio para domar por hum habito virtuoso o orgulho, não para excita-lo: Advertindo sempre o Professor, que nas contendias do entendimento he a cortezia, e a civilidade com o Contendor, o primeiro principio do Homem Christão, e bem criado.

§. XI. O mesmo Professor será obrigado a dar as melhores regras da Poesia, que tanta união tem com a Eloquencia, mostrando os exemplos, della em Homero, Virgilio, Horacio, e outros: Sem com tudo obrigar a fazer versos, senão áquelles, em quem conhecer gosto, e genio para os fazer.

§. XII. Para mais animar os Estudantes, os obrigará a fazer Actos publicos, nos quaes fará explicar alguns dos melhores Authores, mostrando nelles executado o quem tem aprendido: E estes Actos serão dous pelo menos, e não poderão exceder de quatro em cada anno, ao arbitrio do Professor.

§. XIII. O mesmo Professor será obrigado a fazer huma Oração Latina todos os annos na abertura dos Estudos, e outra no dia em que se fecharem. Alem disto fará outra pela occasião do faustissimo, e felicissimo Dia dos annos de Sua Magestade, naquelle, que o mesmo Senhor for servido ordenar. Paço de Nossa Senhora da Ajuda, a vinte e oito de Junho de mil setecentos cincoenta e nove. — Conde de Oeiras.

Impresso na Officina de Miguel Rodrigues.